



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 12.012 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 30 de novembro de 1978

IMÓVEL: Lote 25-50, qd. 112, à Rua 72, esq. da Rua 55, CENTRO, zona residencial, n/capital, com área de 396,25m², sendo 10,00m de frente; por 27,25m de chanfrado, figura irregular, dividindo com os lotes 23 e 48; e um prédio com alpendre, duas salas, 03 dormitórios, cozinha, banheiro e uma dependência no fundo, com entrada lateral pela Rua 55; e ainda um cômodo adaptado para armazém, com três portas, de frente pela rua 72. PROPRIETÁRIOS: SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA, de comércio e s/m. RITA FRANÇA DE FARIA, fazendeira, brasileiros, residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição nº 7.329 da 3ª Zona. A Of. *B*

R-1-12012: Goiânia, 30 de novembro de 1978. Por Formal de partilha de 01.06.78 extraído dos autos de nº 3366/75 do 2º Of. de Família d/capital, de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA, coube à hedreira DINORAH DE FARIA CURY, brasileira, casada, comerciante, Rg nº 17901 e CPF 003491351-34, residente e domiciliada n/capital, no valor de Cr\$. 350.000,00. A Of. *B*

R-2-12.012: Goiânia, 07 de Julho de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 292/83, de Inventário, expedido em data de 06.03.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Borges Caixeta de Faria, da 3ª Escrivânia - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Tuffy Cury, constante no R-1, supra, COUBE à meeira, Sra. DINORAH DE FARIA CRUY, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI nº 17.901-SSP/GO e CPF nº 147.834.601-91, residente e domiciliada n/Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 15.000,00. A Oficial. *Amr*

R-3-12.012: Goiânia, 07 de Junho de 2005. Por Requerimento apresentado, com firma reconhecida, datado de 19.11.2004, acompanhado do Instrumento da Quarta Alteração de Contrato Social, firmado n/Capital, em data de 19.02.2001, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52010441670, em data de 17.05.2001, a proprietária constante e qualificada no R-2, supra, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO à Empresa, FARIA & CURY LTDA, com sede na Rua 68, nº 33, Centro, n/Capital, CEP nº 74.055-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.292.961/0001-42, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de R\$ 69.397,00. A Oficial. *Amr*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro

70413200100

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 12.012 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 29 de Abril de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora
P/Prefeitura.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ISENTO

0297B011328

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Vilela
Obrigações
COMARCA DE GOIÂNIA